

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DAS GUARITAS

Caçapava do Sul, 25 de Abril de 2023

Ao Senhor
Stener Camargo Rodrigues
Secretário de Município de Cultura e Turismo
Caçapava do Sul/RS

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

PROCOLO

Nº 95 Data: 25/04/2023


Responsável

A Associação de Moradores das Guaritas, CNPJ 04.237.831/0001-32, vem através deste solicitar a prorrogação de prazo de “prestação de contas” do Termo de Fomento **“Para promover e divulgar o turismo através da ativação de um centro de atenção ao turista na região do 3º Distrito do Município, na região das Guaritas”**, por 1 (Hum) mês, tendo em vista que o cumprimento do prazo do cronograma inicial, necessitou ser adaptado de acordo com o recebimento de recursos no dia 23 de janeiro de 2023, referente ao edital nº. 3274/2022 referente ao Termo de Fomento nº.16/2022, e ao edital nº. 3311/2022, oriundo das emendas impositivas de vereadores nº. 30/2022 e indicação nº.202/2022, à Lei Orçamentária Anual do Município de Caçapava do Sul no exercício de 2022, a que se refere o Termo de Fomento nº.17/2022.

Justifica-se a presente solicitação será de extrema importância para termos melhor clareza e juntadas de documento.

Atenciosamente


Osmar de Moura Luiz

DE ACORDO

Em 27/04/22


STENER CAMARGO DE OLIVEIRA
Secretário de Município de Cultura e turismo